

LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ 00.247.513/0001-00  
RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153 – COMÉRCIÁRIO – CRICIÚMA/SC.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**  
Pregão Presencial nº 22/2020-MULTIIDENTIDADE.

Para fins de participação, no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-MULTIIDENTIDADE**, em cumprimento com o que determina o Art. 27, Inciso V, da Lei Nº 7.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregado menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 01 de Julho de 2020.



Gerente  
José Paulo de Bettio  
Identidade: 271.699



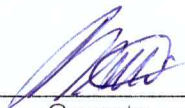
LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 00.247.513/0001-00  
RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153 – COMERCÍARIO – CRICIÚMA-SC

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**  
Pregão Presencial Nº 22/2020-MULTIENTIDADE.

Para fins de participação no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-MULTIENTIDADE**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 7.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 01 de Julho de 2020.



Gerente  
José Paulo de Bettio  
Identidade: 271.699

Matricula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42201902341	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--



**1. REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000858990  
 DBE analisado.  
 Emitida em 05/09/2017 - V3

NOME: LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CRICIUMA/SC  
 05/09/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio  
 Nome: JOSE PAULO DE FARIAS  
 Assinatura:   
 Telefone de contato: (48)34338615 sutilcontabilidade@gmail.com

**2. USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresari(a)is igual(a)is ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. À decisão.	
<b>06 SET. 2017</b>		Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**13 SET 2017**   
 Data Responsável

**Ione Tonello**  
 representante do Governo do Estado de SC  
 itonello@jucesc.sc.gov.br  
 Fone (48) 9560-9500

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

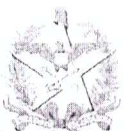
Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 13/09/2017  
 Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017  
 Nome da empresa LIPAPER LIVR  
 Este documento pode ser verificado  
 Chancela 13701249893947

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br  
 e informe o número 110417/2020-01 na consulta de processos: crel

NIRE 42201902341  
 Documento Assinado Digitalmente 24/04/2020  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648/0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPAPER LIVRARIA  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME

CNPJ nº 00.247.513/0001-00

JOSE PAULO DE BETTIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1951, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 221.439.399-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 271.699, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALMIRANTE BARROSO, 155, AP 402, COMERCARIO, CRICIUMA, SC, CEP 88802250, BRASIL.

MARIA SALETE DALSASSO DE BETTIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/02/1952, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 799.150.009-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.568.490, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALMIRANTE BARROSO, 155, AP 402, COMERCARIO, CRICIUMA, SC, CEP 88802250, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201902341, com sede Rua Desembargador Pedro Silva, 145, Sala-b/terrea, Centro Criciúma, SC, CEP 88.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.247.513/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153, SALA TERREA, COMERCÁRIO, CRICIUMA, SC, CEP 88.802-300.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIUMA/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81700000858990

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 30/06/09/2017

Nome da empresa LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42201902341

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucese.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13701249893947

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 13/09/2017

13/09/2017

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPAPER LIVRARIA  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME**

CNPJ nº 00.247.513/0001-00

**CONTRATO SOCIAL  
(Consolidado)**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. ME.**

**Cláusula 2ª** - sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153, SALA TERREA, COMERCÍARIO, CRICIUMA, SC, CEP 88.802-300.**

**Cláusula 3ª** - O objeto social da empresa é o comercio varejista e atacadista de papelaria, artigos escolares, uniformes escolares, materiais pedagógicos, livros escolares, móveis escolares, artigos de escritório, móveis para escritório, materiais e equipamentos de informática, software, suprimentos e periféricos de informática, materiais para desenho técnico, materiais para pintura artística, materiais para comunicação visual, suprimentos para serigrafia, livros e revistas diversas, equipamentos para treinamento, materiais esportivos, materiais de primeiros socorros, materiais de laboratório e equipamentos de laboratório, materiais de limpeza, artigos de bijouterias, aviamentos, representação comercial dos mesmos, serviços de fotocópias, e assistência técnica na área de informática.

§ Único: Em caso de execução de serviços que venham exigir responsabilidade técnica a empresa fará contratação dos responsáveis técnicos exigidos, cumprindo com as determinações legais vigentes.

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizadas em moeda corrente nacional:

a) **JOSÉ PAULO DE BETTIO**, detém 48.500 (quarenta e oito mil e quinhentas) quotas de capital no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);

b) **MARIA SALETE DALSASSO DE BETTIO**, detém 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ Único: Em face da consolidação deste contrato as quotas de capital terão a seguinte distribuição entre os sócios:

Req: 81700000858990

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017

Nome da empresa LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42201902341

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13701249893947

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 13/09/2017

13/09/2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPAPER LIVRARIA  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME

CNPJ nº 00.247.513/0001-00

NOME DOS QUOTISTA	% CAP	QUOTAS DE CAPITAL	CAPITAL ATUAL RS
JOSÉ PAULO DE BETIO	97,00	48.500	48.500,00
MARIA SALETE DALSSASO DE BETTIO	3,00	1.500	1.500,00
TOTAL.....	100,00	50.000,00	50.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1995.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio quotista senhor JOSÉ PAULO DE BETTIO, isoladamente, no cargo de administrador, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Req: 81700000858990

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2017

Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017

Nome da empresa LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42201902341

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13701249893947

Assinado digitalmente em 13/09/2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPAPER LIVRARIA  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME

CNPJ nº 00.247.513/0001-00

interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 13ª** - As deliberações para alterações do contrato social deverão ser tomadas pelos sócios que detenham no mínimo  $\frac{3}{4}$  do capital social.


**Cláusula 14ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.


**Cláusula 15ª** - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato, será regulamentado pela lei 10.406 e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, elegendo-se o foro da cidade e comarca de Criciúma-SC, renunciando todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

**Cláusula 16ª** - O sócio Sr. JOSÉ PAULO DE BETTIO, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, ou nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1.011, § 1º, do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA/SC, 5 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE PAULO DE BETTIO  
CPF: 221.439.399-49

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SALETE DALSSASSO DE BETTIO  
CPF: 799.150.009-87

Req: 81700000858990

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017

Nome da empresa LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42201902341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13701249893947

13/09/2017





NOME DA EMPRESA	LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPERARIA LTDA ME
PROTOCOLO	177190639 - 06/09/2017

MATRIZ

NIRE 42201902341  
CNPJ 00.247.513-06/12017  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/09/2017  
SOB N. 20177190639

13/09/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017

Nome da empresa LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPERARIA LTDA ME - NIRE 42201902341

Este documento pode ser verificado em [http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticar/consultar\\_documento.asp](http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticar/consultar_documento.asp)

Chancela 1370124983947







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.247.513/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/1994
NOME EMPRESARIAL LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIPAPER LIVRARIA E PAPELARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR PEDRO SILVA	NUMERO 153	COMPLEMENTO SALA TERREA
CEP 88.802-300	BAIRRO/DISTRITO COMERCIAL	MUNICÍPIO CRICIUMA
UF SC	TELEFONE (48) 3433-8685/ (48) 3433-8615	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@LIPAPER.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2020 às 16:46:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>00.247.513/0001-00</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS <b>01/01/1995</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>252.938.160</b>	NOME EMPRESARIAL <b>LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4761001 - Comércio varejista de livros 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 8219901 - Fotocópias 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA</b>	NÚMERO <b>153</b>	COMPLEMENTO <b>SALA TERREA</b>	
CEP <b>88802-265</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMERCIÁRIO</b>	MUNICÍPIO <b>CRICIÚMA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/01/1995</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **07/07/2020 14:54:20** (data e hora de Brasília).



	<h1>SINTEGRA/ICMS</h1> <h2>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h2> <p>Cadastro Atualizado até: 7/7/2020</p>	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 7/7/2020

## IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ:	00247513000100	Inscrição Estadual:	252938160
Nome/Razão Estadual:	LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DESEMBARGADOR PEDRO SILVA			
Número:	153	Complemento:	SALA TERREA	
Bairro:	COMERCIÁRIO			
UF:	SC	Município:	CRICIÚMA	
CEP:	88802265			
Endereço Eletrônico:	atendimento@lipaper.com.br		Telefone:	0048 4338685

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/01/1995		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	01/01/1995
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFE a partir de 01/12/2010			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas			
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares			
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
- 4761001 - Comércio varejista de livros			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 8219901 - Fotocópias			
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 00.247.513/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:29 do dia 07/07/2020, hora e data de Brasília.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **C650.F93A.3FDD.16CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 00.247.513/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:52:29 do dia 07/07/2020 (hora e data de Brasília).  
Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: C650.F93A.3FDD.16CD  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 00247513000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW1IGERB3R6MEHH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 18 de Maio de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 00.247.513/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140058239009  
Data de emissão: 18/05/2020 14:50:56  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.247.513/0001-00  
**Razão Social:** LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA DES.PEDRO SILVA, 145 SALA B / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88802-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

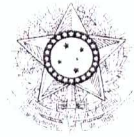
**Validade:** 25/06/2020 a 24/07/2020

**Certificação Número:** 2020062501361667619146

Informação obtida em 30/06/2020 10:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.247.513/0001-00  
Certidão n°: 12887550/2020  
Expedição: 03/06/2020, às 09:05:47  
Validade: 29/11/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.247.513/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7499789

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 30/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, portador do CNPJ: 00.247.513/0001-00. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias

Criciúma, quarta-feira, 1 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0164674



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 433920**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.247.513

Certidão emitida às 10:29 de 01/07/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - 2020  
SECRETARIA DA FAZENDA  
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO  
ALVARÁ

Código de Controle



CW9GEMJDJ9OZLBQ0

CNPJ/CPF

00.247.513/0001-00

Inscrição Municipal

23046

Razão Social

LIPAPER LIVRARIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Nome Fantasia

LIPAPER LIVRARIA E PAPELARIA

Localização

Rua DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153 - Compl. SALA TÉRREA - Bairro COMERCÍARIO - CEP: 88802300

Atividade Principal

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Atividade Secundária

Blank area for secondary activities with a large handwritten signature in blue ink.

Publicidade

2

Data Abertura Empresa

10/03/1999

Data Emissão

13/03/2020

Validade

31/12/2020

Horário

DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Handwritten signature in blue ink.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 13 de Março de 2020

LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ 00.247.513/0001-00  
RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153 – COMERCÍARIO – CRICIÚMA/SC.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**  
Pregão Presencial nº 22/2020-MULTIIDENTIDADE.

A empresa Lipaper Livraria Informática e Papelaria Ltda, com sede na cidade de Criciúma, inscrita no CNPJ 00.247.513/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Criciúma, 01 de Julho de 2020.



Gerente  
José Paulo de Bettio  
Identidade: 271.699





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0190234-1	<b>CNPJ</b> 00 247 513/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/10/1994	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/01/1995	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153-SALA TERREA, COMERCIAL, CRICIÚMA, SC, 88 802-300				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPELARIA, ARTIGOS ESCOLARES, UNIFORMES ESCOLARES, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, LIVROS ESCOLARES, MÓVEIS ESCOLARES, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA DESENHO TÉCNICO, MATERIAIS PARA PINTURA ARTÍSTICA, MATERIAIS PARA DESENHO TÉCNICO, MATERIAIS PARA PINTURA ARTÍSTICA, MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, SUPRIMENTOS PARA SERIGRAFIA, LIVROS E REVISTAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE BIJOUTERIAS, AVIAMENTOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DOS MESMOS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA.				
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
JOSE PAULO DE BETTIO 221.439.399-49	48.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA SALETE DALASSO DE BETTIO 799.150.009-87	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/09/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 24 de abril de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS  
Certifica - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/04/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ 83 565 648 0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)